



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.976/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.277.728-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7389/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 21 setembro 120 16
DE Nº 10280
UMIJARAMA, 26 / 09 / 20 16
Yamoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS